



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de outubro de 2022

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000018/2006-09, 23001.000133/2007-56 e 23000.040581/2018-55	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Propõe alteração no Parágrafo único do artigo 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	Luiz Curi
2.	e-MEC 201927696	Fundação Universitária Vida Cristã	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 400, de 8 de junho de 2022, que tratou do credenciamento do <i>campus</i> fora de sede do Centro Universitário FUNVIC (UNIFUNVIC), a ser instalado no município de Mococa, no estado de São Paulo.	Marília Ancona
3.	e-MEC 202008729	Upprimore Sistema Educativo Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 206, de 16 de março de 2022, que tratou do credenciamento do Centro Universitário Educamais – UNIMAIS, por transformação da Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	23001.000205/2014-94	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Análise da proposta de estruturação dos Catálogos Nacionais de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica em áreas tecnológicas, conforme previsto no § 4º do artigo 7º da Resolução CNE/CP nº 1/2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Suely Melo de Castro Menezes (Relatora) e Amábile Aparecida Pácios.
5.	23000.020156/2022-26	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Análise da proposta de código autenticador para Diplomas de Cursos Técnicos de Nível Médio e Certificados de Cursos de Qualificação Profissional Técnica e de Especialização Profissional Técnica pelo Sistec.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Suely Melo de Castro Menezes (Relatora) e Amábile Aparecida Pácios.
6.	23001.000265/2021-36	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes Nacionais Gerais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na educação básica.	Maria Helena de Castro (Presidente), Luiz Curi, Suely Menezes (Relatora), Alysson Massote, Aristides Cimadon, Marília Ancona, Mauro Rabelo, Mozart Ramos, Tiago Tondinelli e Wagner Vilas Boas de Souza.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000570/2022-17	Associação Brasileira de Hispanistas/ Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo	Normatização da Língua Espanhola na Educação Básica.	Ivan Siqueira
2.	23001.000975/2016-07	Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica	Revisão das normas relativas ao Novo Ensino Médio.	Suely Menezes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201926647	Eclética – NX Educação e Ciência Ltda.	Credenciamento da Faculdade Olga Mettig (FAMETTIG), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote
2.	e-MEC 201933030	Associação Educacional Nove de Julho	Credenciamento da Faculdade Marechal Rondon de Osasco (FMR_OSASCO), a ser instalada no município de Osasco, no estado de São Paulo.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
3.	e-MEC 201806061	Instituto Cristão de Desenvolvimento Humano Ltda.	Credenciamento da Faculdade Excelência (FAEX), com sede no município de Maranguape, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
4.	e-MEC 201806187	Sociedade Nacional de Agricultura	Credenciamento da Faculdade Nacional do Agronegócio (FNA), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
5.	e-MEC 201905128	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Metropolitana de Santarém (FAMETRO), a ser instalada no município de Santarém, no estado do Pará.	Anderson Silveira
6.	e-MEC 201907339	CESUPI Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda. – ME	Credenciamento do Centro de Ensino Superior de Ilhéus (CESUPI), com sede no município de Ilhéus, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira
7.	e-MEC 201925900	SEAR – Sociedade Educacional do Araguaia Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no município de Barra do Garças, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
8.	e-MEC 202008240	Faculdade Internacional de São Paulo Ltda.	Credenciamento da Faculdade Internacional de São Paulo (FISP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
9.	e-MEC 202113296	M3B Serviços Educacionais Ltda.	Credenciamento do VOAS – Instituto de Aprendizagem Superior, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	e-MEC 202014053	Centro de Educação Superior Mais Eireli	Credenciamento da Faculdade de Itaberaí (FacMais), a ser instalada no município de Itaberaí, no estado de Goiás.	Marilia Ancona
11.	e-MEC 201904642	CESP – Centro de Educação Superior Piauiense Eireli	Credenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense (FACAPI), com sede no município de Campo Maior, no estado do Piauí, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona
12.	e-MEC 202022192	Instituto CTEM+	Credenciamento da Faculdade de Gestão Estratégica, Inteligência e Tecnologias de Desenvolvimento Sustentável, Defesa e Segurança (Faculdade CTEM), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona
13.	e-MEC 202023862	Sociedade Educacional do Vale do Itapocu S/S Ltda.	Credenciamento da Faculdade Leonardo da Vinci de Jacobina, a ser instalada no município de Jacobina, no estado da Bahia.	Marilia Ancona
14.	e-MEC 201907352	Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão
15.	e-MEC 202013663	Colégio Saber de Ourinhos Eireli	Credenciamento da Faculdade Internacional de Ourinhos (FIO), com sede no município de Ourinhos, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão
16.	e-MEC 202014694	Sofia Educação Saúde e Consultoria e Empreendimentos Ltda.	Credenciamento da Faculdades Integradas Platon (FIP), com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
17.	e-MEC 201905814	Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Cesumar de Ponta Grossa (FAC-CESUMAR), com sede no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná.	Marilia Ancona
18.	e-MEC 201904651	Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Cosmopolita, com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Robson Maia
19.	e-MEC 201903203	Centro de Estudos III Millenium Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 855, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de agosto de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Estética e Cosmética, pleiteado pela Faculdade Ciências da Vida (FCV), com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Alysson Massote
20.	e-MEC 202014535	Associação Dehoniana Brasil Meridional	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 801, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de julho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, pleiteado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing (ESIC), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Alysson Massote

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
21.	e-MEC 202001638	Centro de Ensino São Lucas Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 534, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de março de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (UniSL), com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 28 (vinte e oito) vagas totais anuais.	Anderson Silveira
22.	e-MEC 200810914	Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 809, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de julho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, pleiteado pela Faculdade de Caldas Novas (UNICALDAS), com sede no município de Caldas Novas, no estado de Goiás.	Joaquim Neto
23.	e-MEC 201926127	Faculdade de Administração, Ciências e Educação – FAMART Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 776, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de julho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade FAMART, com sede no município de Itaúna, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
24.	e-MEC 201820753	Fundação Movimento Direito e Cidadania – Fundação MDC	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 863, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 30 de agosto de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela EMGE – Escola de Engenharia, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques
25.	e-MEC 201930775	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 855, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de agosto de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Metropolitana de Tefé (FCV), com sede no município de Tefé, no estado do Amazonas.	Marco Antonio Marques
26.	e-MEC 201819611	Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 786, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de julho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Universidade Positivo (UP), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
27.	e-MEC 201900854	SESA – Sociedade de Ensino Superior Amadeus Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 809, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de julho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Amadeus (FAMA), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Marília Ancona
28.	e-MEC 201703004	Sociedade de Ensino Superior Mozarteum	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Matemática, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Mozarteum de São Paulo (FAMOSP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Maurício Romão
29.	e-MEC 201818831	UNIJIPA – União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de março de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Estácio Unijipa de Ji-Paraná, com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 28 (vinte e oito) vagas totais anuais.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
30.	e-MEC 201820213	Faculdade Amazonas Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 840, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de agosto de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Amazonas, com sede no município de Manacapuru, no estado do Amazonas.	Maurício Romão
31.	e-MEC 201927051	IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 810, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de julho de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário CEUNI – FAMETRO, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Robson Maia
32.	e-MEC 202013651	Associação de Ensino Superior dos Inconfidentes – ASES I	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 422, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Alis de Itabirito, com sede no município de Itabirito, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
33.	e-MEC 202023632	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 812, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de agosto de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade do Trabalho (FATRA), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 56 (cinquenta e seis) vagas totais anuais.	Robson Maia
34.	23001.000038/2015-62	Associação Educacional Nove de Julho	Reexame do Parecer CNE/CES nº 582, de 3 de outubro de 2018, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 612, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de outubro de 2014, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Marechal Rondon, com sede no município de São Manuel, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
35.	e-MEC 201820743	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Reexame do Parecer CNE/CES nº 721, de 9 de dezembro de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 805, de 4 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de agosto de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Senac Pernambuco (SENACPE), com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
36.	23001.000716/2021-35	Universidade Federal de Pelotas	Reexame do Parecer CNE/CES nº 95, de 27 de janeiro 2022, que tratou da convalidação de estudos e validação nacional do título de Doutorado em Integração Regional, ministrado pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com sede no município de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul.	Joaquim Neto
37.	e-MEC 201902486	Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 126, de 25 de fevereiro de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior de Serra Dourada, com sede no município de Lorena, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
38.	23001.000474/2022-61	Thays Bernardino Leite	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Faculdade CNEC Rio das Ostras, com sede no município de Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro.	Anderson Silveira
39.	23001.000333/2022-48	Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Geografia, licenciatura, ministrado pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com sede no município de Franca, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon
40.	23001.000468/2022-11	Miguel Victor da Silva Rodrigues	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Odontologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Caratinga (UNEC), com sede no município de Caratinga, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
41.	23001.000481/2022-62	Luciane Santana Pereira Barbosa	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Psicologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN-SP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona
42.	23001.000494/2022-31	Maria da Conceição Costa de Andrade	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado pela Escola de Ensino Superior Fabra, com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Marilia Ancona
43.	23001.000462/2022-36	Marcos Vinicius Ribeiro da Silva Queiroz	Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Logística, ministrado pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco – UNINABUCO-RECIFE, com sede no município do Recife, no estado de Pernambuco.	Robson Maia
44.	23001.000539/2022-78	Paula Francinete Meireles Caffarello	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Filosofia, licenciatura, ministrado pelo Instituto Santa Teresinha, com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Robson Maia
45.	23000.028458/2020-81	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC)	Proposta de versão atualizada do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) 2022.	Maurício Romão
46.	23000.029087/2019-11	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)	Solicitação de manifestação e emissão de uma resolução para questões relacionadas ao Ensino a Distância, destacadas na Nota Técnica 635/2019/CGLNRS/DPR/SERES.	Robson Maia
47.	23001.001031/2018-19	Faculdade Sul-Americana – Fasam	Consulta sobre certificação de cursos sequenciais de formação específica.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
48.	23001.000702/2018-16	Centro Universitário Barão de Mauá	Solicitação de alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 1/2017 e do § 1º do artigo 1º da Resolução CNE/CES nº 1/2018, em relação aos cursos sequenciais.	Robson Maia
49.	23001.000534/2022-45	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada em 30 de junho de 2022 (3ª Reunião Extraordinária).	Marco Antonio Marques